

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 332/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefei-
to Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

As praças são uma tipologia decorrente da cultura urbana de origem europeia, e que está associada à imagem de espaço livre, cercado de edificações (Vivian Dall'Igna Ecker), que ensejam diversos benefícios para os munícipes, tais como: **Função social:** O espaço da praça funciona como um local de interações e trocas de ideias, características básicas da vida urbana ao ar livre; **Criação estética:** são capazes de criar essa diversificação da paisagem construída e participar do embelezamento da cidade; **Extrema importância ecológica:** As praças de hoje em dia são as principais responsáveis pela presença de vegetação na cidade; **Bem estar psicológico:** Local que funciona como anti-estresse dentro dos estressantes centros urbanos (Fonte: <https://www.cidades.co/blog/5-beneficios-importantes-que-as-pracas-oferecem>).

Assim, As praças fazem parte das características que definem a qualidade socioambiental dos lugares que frequentamos.

Considerando o exposto, solicitamos ao excelentíssimo prefeito a **construção de uma praça pública no Bairro Ribeirão.**

Destaca-se que já existe o terreno para a construção da referida praça.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de maio de 2021.

CRISTIANO BALANGA
Vereador